



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº. 1994 - 14 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEONARDO DIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Protocolo nº. 19.150/2022.-

PORTARIA Nº. 12.301, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 12.301, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. os artigos 33 a 35, da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020; e com a Lei Municipal nº. 5.400, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º.) – Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Araras e seus respectivos suplentes, como segue:

a) – Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação

- 1) Titular: Daniel Basílio Dias
- 2) Suplente: Michelle Fernanda Felisbino Dias Ramos
- 3) Titular: Natália Panini
- 4) Suplente: Jaqueline Cristina Victorino

b) – Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

- 1) Titular: Michele Renata Figueiredo
- 2) Suplente: Paula Graziela Remédio

c) – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº. 1994 - 14 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Município

1) Titular: Regina Simone Agnelli Muller

2) Suplente: Rita de Cássia da Silva Rodrigues Pascoalini

d) – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do

1) Titular: Julio Cesar da Costa

2) Suplente: Marisa Beraldo Barbosa

e) – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município

1) Titular: Aline Pereira da Silva

2) Suplente: Brenda da Silva Batista

3) Titular: Laís Cristina Salles

4) Suplente: Cristiane Rodrigues Pedroso do Nascimento

f) – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas

1) Titular: Waldomiro Luciano Gonçalves Guirau Allonso

2) Suplente: Marcela Coelho

3) Titular: Alinor Mesquita da Silva

4) Suplente: Josemil Rodrigues de Azevedo

g) – Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)

1) Titular: Rodrigo Rodrigues

2) Suplente: Ana Carolina Puppe

h) – Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares

1) Titular: Fátima Dibbern Bacce Barbieri

2) Suplente: Célia Regina Barros da Silva

i) – Representante das escolas do campo

a) Titular: Tábata Tatiane Ramalho Roverssi

b) Suplente: Tatiane Cristina Luzetti.

Lei Municipal nº. 5.400, de 31 de março de 2021.

Art. 2º.) – Determinar que as competências e atribuições do Conselho estão discriminadas no artigo 9º, da Lei Municipal nº. 5.400, de 31 de março de 2021.

Art. 3º.) – Estabelecer que o exercício do mandato dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo, de acordo com o § 9º do Art. 34 da Lei Federal 14.113/2020, conforme artigo 7º, da Lei Municipal nº. 5.400, de 31 de março de 2021.

Art. 4º.) – Considerar a atuação dos membros dos conselhos do FUNDEB como atividade de relevante interesse social, conforme inciso II, do § 5º, do artigo 9º, da Lei Municipal nº. 5.400, de 31 de março de 2021.

Art. 5º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 12.017, de 8 de setembro de 2020; e nº. 12.030, de 15 de outubro de 2020.

Art. 7º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 1994 - 14 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEONARDO DIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Protocolo nº. 19.150/2022.-